

TRE - SEÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REG.	PUBLIC.
/ /						

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **152**  
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *el XIII - Pasta 105*  
*Figueira*  
 Arquivista

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*Sem efeito*  
**677**  
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Mrs. Dirce e Cesar*

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Reg. directorio SURUBIM

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e 63

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

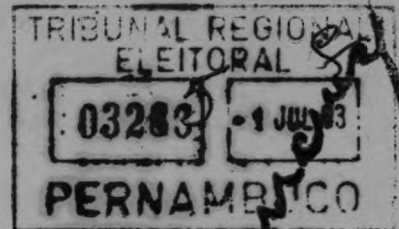
Eu,

*[Signature]*  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente terno.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



Recife *1<sup>o</sup>* de *Julho* ..... de 1963.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município - de SURUBIM o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- Monsenhor Luiz Ferreira Lima, pernambucano, Sacerdote, solteiro;

VICE-PRESIDENTE:- Elízaldo Batista de Souza, pernambucano, criador, solteiro;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- José Geraldo de Amorim, pernambucano, comerciário, casado;

TESOUREIRO:- Manoel Aureliano Mateus, pernambucano, comerciante, solteiro;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Paulo Gonçalves Guerra, pernambucano, comerciante, casado.

Ainda fazem parte do Diretório: José Gonçalves Guerra, pernambucano, fazendeiro, casado; Francisco Leal de Miranda, pernambucano, comerciante, casado; José Romilson Aragão, pernambucano, comerciário, casado e, Manoel Amorim, pernambucano, funcionário público federal, solteiro.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de Surubim.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

*Aderbal Galvão*  
ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

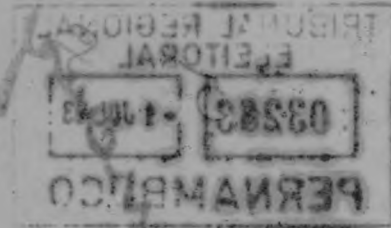
A N E X O S :

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE SURUBIM.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Directório Regional  
- PERNAMBUCO -



Reconhecido e assinado em \_\_\_\_\_

Realizado em \_\_\_\_\_



*Handwritten notes:*  
A Secção de Expediente  
para informar a todos  
os membros do partido  
em 1963

ANEXO I  
CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE PERNAMBUCO  
DE 1963

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3-  
Junho

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SURUBIM.

Aos 22 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P. R. T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Surubim. Estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Monsenhor Luiz Ferreira Lima, pernambucano, sacerdote, solteiro; Vice-Presidente:-..... Elizaldo Batista de Souza, pernambucano, criador, solteiro; Secretário de Arregimentação Partidária: José Geraldo de Amorim, pernambucano, comercia-  
rio, casado; Tesoureiro:- Manoel Aureliano Martins, pernambucano, comerciante, solteiro; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Paulo Gonçalves Guerra, pernambucano, comerciante, casado. Ainda fazem parte do Diretório: José Gonçalves Guerra, pernambucano, fazendeiro, casado, Francisco Leal de Miranda, pernambucano, comerciante, casado, José Romilson Aragão, pernambucano, comerciário, casado e Manoel Amorim, pernambucano, funcionário público federal, solteiro. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos estatutos, no seu Artigo 46, Letra "C". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Surubim como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 4 de junho de 1963 a 4 de junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 22 de junho de 1963.

Davido Umbelino Alvariz

Edenilson Jobry



Reconheço a firma

Davido Umbelino Alvariz  
Edenilson Jobry

Recife, \_\_\_\_\_ de 1963  
Em \_\_\_\_\_ de verd.º O Tab.

31

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE SURUBIM.

Ata da reunião realizada no dia quatro (4) de Junho de mil novecentos sessenta e três (1963), nesta Cidade para organização do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA EM SURUBIM, Estado de Pernambuco.

Aos quatro (4) dias do mês de Junho de ano de mil novecentos e sessenta e três (1963) à Rua Antonio Farias, S/N, realizou-se a sessão de instalação do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICIPIO DE SURUBIM, deste estado, havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Senhor Monsenhor Luiz Ferreira Lima, Prefeito da Cidade, que convidou os Senhores Elizaldo Batista de Souza e Paulo Gonçalves Guerra, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretorio foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretorio ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos MONSENHOR LUIZ FERREIRA LIMA, pernambucano, sacerdote, solteiro; Elizaldo Batista de Souza, pernambucano, criador, solteiro; e Paulo Gonçalves Guerra, pernambucano, comerciante, casado. Por quatro anos, Manoel Aureliano Mateus, pernambucano, comerciante, solteiro; José Gonçalves Guerra, pernambucano, fazendeiro, casado; e José Geraldo de Amorim, pernambucano, comerciário, casado. Por dois anos, Francisco Leal de Miranda, pernambucano, comerciante, casado; José Ranilson Aragão, pernambucano, comerciário, casado; e Manoel Amorim, pernambucano, funcionário público federal, solteiro.

O Senhor MONSENHOR LUIZ FERREIRA LIMA, que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: PRESIDENTE, Monsenhor Luiz Ferreira Lima; VICE-PRESIDENTE, Elizaldo Batista de Souza; SECRETARIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA, José Geraldo de Amorim; TESOUREIRO, Manoel Aureliano Mateus; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, Paulo Gonçalves Guerra.

O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu, Elizaldo Batista de Souza, secretario da presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Surubim, 4 de Junho de 1963. Elizaldo Batista de Souza - Secretario. Está conforme com o original.

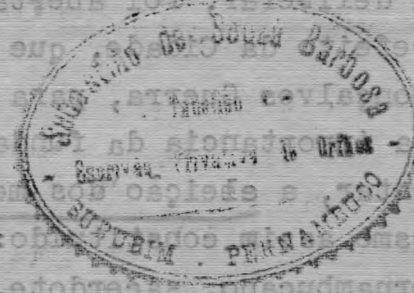
As:

Elizaldo Batista de Souza  
Paulo Gonçalves Guerra  
Manoel Aureliano Mateus +  
José Gonçalves Guerra  
José Geraldo de Amorim  
Francisco Leal de Miranda  
José Ranilson Aragão  
Manoel Amorim

FACDO BUBAR TRABAALISTA DE SURUBIM

Ata da reunião realizada em 15 de Junho de 1955, às 19h30, no salão do Partido Municipal Trabalhista em Surubim, Pernambuco, para a eleição da Comissão Executiva para o ano de 1955.

Assinado por: *[Handwritten Signature]*



1565

Ata da reunião realizada em 15 de Junho de 1955, às 19h30, no salão do Partido Municipal Trabalhista em Surubim, Pernambuco, para a eleição da Comissão Executiva para o ano de 1955. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos atendeu a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu, Elinaldo Batista de Sousa, secretário lavrarei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Surubim, 15 de Junho de 1955. Elinaldo Batista de Sousa - Secretário. Esta conforme com o original.

Ass: *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

5.  
Municipal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 02 de julho de 1963.

INFORMAÇÃO

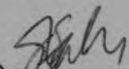
Rq. 3283/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro/ do diretório municipal de SURUBIM.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 23.11.61 - Proc. 5/61, e, que não existe diretório em SURUBIM.

Foram conferidas as atas, constatando-se que na municipal o Tesoureiro é Manoel Aureliano Mateus e na Regional, Manoel Aureliano Martins.

Quirino de Castro Sôlo  
Aux-Judiciário.

VISTO:   
Chefe.

6  
Sincin

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 2 de julho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Sen. Siqueira e Campos*

Recife, 2 de julho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 2 de julho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *do*

Recife, 2 de julho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 2 de julho de 1963



*Guimarães*

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho  
Recife, 2 de julho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 2 de julho de 1963

Eu, [Signature]

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 2 de julho de 1963

[Signature]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 130

que em seguida se vê.

Recife, 2 de julho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 2 de julho de 1963



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

- 4 -  
Iniciativa

Processo nº 152/63  
CLASSE XIII  
Comarca da Capital  
Requerente - Partido Rural Trabalhista  
Relator - Des. Lira e Cesar

(Reg. Diretório de Surubim)

- P A R E C E R Nº 130 -

O P.R.T. pede o registro de seu Diretório Municipal em Surubim, onde ainda não o possui, juntando as atas exigidas.

2. Seu mandato do Diretório Regional está em vigor. No que tange aos nomes dos diretorianos, houve apenas, como assinada a Secretaria, um engano. A ata do D.R. menciona o nome do tesoureiro como Manoel Aureliano Martins, ao passo que a ata do D.M. e a inicial mencionam Manoel Aureliano Mateus, que deve ser o nome verdadeiro, pelo que somos pelo registro.

Recife, 2 de julho de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATA CONCLUSÃO

-8-

*Município*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

*Leira e Cesar*

Recife, 2 de julho de 19 67

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Clos*

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRÉSIDENTE

CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

\_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

\_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

\_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 152/63  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 152/63, Classe XIII, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de Surubim, para o que juntou cópia autêntica da ata da Convenção Municipal que elegeu o referido Diretório, como também da ata de reunião do Diretório Regional de aprovação do mesmo.

Satisfeitas que foram as exigências legais e estatutárias,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânime - mente, deferir o pedido. Não assistiu ao julgamento o Exmo. Sr. Des. Cláudio de Vasconcelos.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 2 de julho de 1963.

<p> <i>AI</i> <i>Américo</i>  <i>LC</i> <i>Luiz Carlos</i>  <i>PM</i> <i>Paulo</i>  <i>NA</i> <i>Nelson</i>  <i>NL</i> <i>Nelson</i> </p>	<p> - Presidente  - Relator </p>
---	--------------------------------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publico  
no Diário da Justiça do Estado nº 844  
a decisão Recife, 31 / 10 / 1963  
EU, [assinatura]  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**RÉGISTRO**

Registrado o Acórdão nº 60

do Livro nº 30 / XIII

Recife, 31 de outubro de 1963

[assinatura]

**A decisão passou em julgado**

Recife, 05 de novembro de 1963

**ARQUIVE-SE**

EM 05 / 11 / 1963

[assinatura]

- Presidente

- Relator

*[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'PM', 'WA', and 'WA']*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Rem. ficha 1573 2/7

Compartido 7. 1616 de 2/7  
Publicado: Diário da Justiça  
do dia 06.07.63.

SESSÃO DE

02 - julho - 63

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

~~Adanto Maia~~ *Sira e Cesar*

~~ICE PRESIDENTE~~ *Não assistiu*

Claudio V. ...

Pedro M. ...

Nelson ...

Horatio ...

Nilzardo ...

Fui presente  
José de Almeida, que Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

*... e de a wide  
com o parecer, de ferir no re-  
gisto do directorio de Surubins.*